



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 21 de maio de 2024.

Ofício nº 154/2024

Assunto: Resposta da Indicação nº 90/2024 - Michael Henrique Custódio Pinto;

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Considerando a delegação de função, através da Portaria 099/2023, nos termos do Art. 70, incisos XII, XXII, XXIII, XXIV, XXV da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, passo a atender as indicações e requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa. assim, sirvo-me do presente para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Aduino Oliveira, reconhece a Indicação de autoria do Nobre Vereador como expressão do cuidado e do zelo que o mesmo tem pela nossa cidade e pelo seu povo. O Gabinete recorre ao presente para agradecer e informar que tomou ciência da Indicação e de suas justificativas!

Informo ainda, que estaremos encaminhando a referida indicação ao setor pertinente, para ciência e análise ao que é solicitado pelo Nobre Edil, e inclusão no planejamento da secretaria.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francisco Ribeiro da Silva
Secretário de Governo

A Sua Excelência

Michael Henrique Custódio Pinto

Vereador da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº 575-265
DATA 23/05/24 HRS 13:47
ASS Jana



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 90/2024

Michael Henrique Custódio Pinto, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja providenciada a instalação de braço de luz na Travessa Milton Amaro, altura do nº 163.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de pedido de moradores, haja vista o local estar sem iluminação, trazendo insegurança no período noturno.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 07 de maio de 2024.


Michael Henrique Custódio Pinto
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLON.º 506-90
DATA 08 05 24 Hrs. 10 00
ISS. Maria